



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação  
Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2111

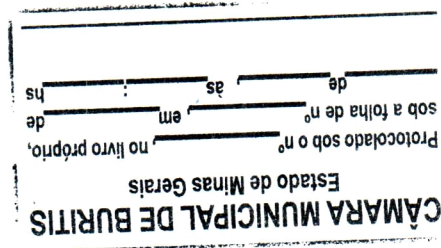


Ofício nº: 834/2018  
Processo nº: 1015873

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Geldo Alves Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Senhor Presidente,



Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico-lhe que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), "ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS".

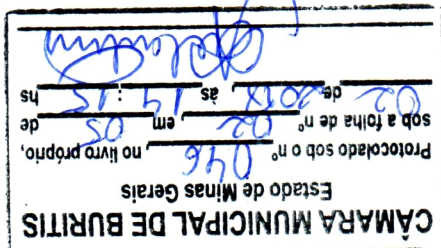
Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução aprovada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,

Publicado no Quadro de Avisos  
no saguão da Câmara.

Em, 05 / 03 / 18  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

Carlos Roberto da Silva  
Oficial do Tribunal de Contas  
TC - 5431-1

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br).  
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL N. 1015873**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Buritis  
**EXERCÍCIO:** 2016  
**RESPONSÁVEL:** João José Alves de Souza  
**MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura  
**RELATOR:** CONSELHEIRO MAURI TORRES



**EMENTA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXERCÍCIO 2016. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR E AO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.

1. Emitido parecer prévio pela aprovação das contas anuais referentes ao exercício de 2016, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar n. 102/2008, tendo em vista a observância dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada.
2. Recomendação ao atual gestor de que adote as devidas providências para o cumprimento e acompanhamento das Metas 1, 3, 9 e 18 do PNE.
3. Recomendações expedidas ao responsável pelo Controle Interno.

**PARECER PRÉVIO**

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS**

**31ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara – 17/10/2017**

CONSELHEIRO MAURI TORRES:

**I – RELATÓRIO**

Tratam os autos da Prestação de Contas anual do Sr. João José Alves de Souza, chefe do Poder Executivo do Município de Buritis, relativa ao exercício financeiro de **2016**, a qual abrange as informações encaminhadas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) e os documentos especificados no Anexo da Instrução Normativa nº 4/2016 e da Ordem de Serviço nº 1/2017.

A equipe técnica desta Casa realizou sua análise às fls. 02 a 15, não tendo sido apontadas irregularidades.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do disposto no art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008, fls. 32 a 34v.

É o relatório, em síntese.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A análise técnica abrangeu o exame dos créditos orçamentários e adicionais, do repasse à Câmara conforme *caput* do art. 29-A da Constituição da República de 1988, da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, e da despesa com pessoal dos poderes.



Quanto à **execução orçamentária**, constatou-se que o empenhamento das despesas não excedeu ao limite dos créditos concedidos, tendo sido devidamente comprovada a suficiência de recursos para abertura dos créditos adicionais, os quais foram precedidos de leis autorizativas, atendendo às disposições do art. 167, incisos II, V e VII, da Constituição da República de 1988 e dos arts. 42, 43, c/c com o art 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do 59 da Lei federal nº 4.320/1964, fls. 02v a 5v.

Com referência ao **repasso de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal**, apurou-se o cumprimento do limite de 7% exigido no art. 29-A da Constituição da República de 1988. Cabe informar que o percentual repassado pelo Município foi de 4,90% da receita base de cálculo, que corresponde ao montante de R\$ 42.491.815,35, fl. 6. Foi repassado à Câmara Legislativa o valor de R\$ 2.350.000,00, tendo sido devolvido à Prefeitura o valor de R\$ 268.333,74.

Quanto à **manutenção e desenvolvimento do ensino**, apurou-se a aplicação de 31,86% da receita base de cálculo, tendo sido observado, portanto, o limite mínimo de 25% exigido no art. 212 da CR/88, nas Leis federais nºs 9.394/96 e 11.494/07, na Instrução Normativa nº 05/2012 e na Consulta nº 932.736, fls. 6v a 8v.

Recomendo ao chefe do Executivo Municipal que desempenhe o planejamento e o acompanhamento adequado da educação infantil do Município e a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública, objetivando o cumprimento das Metas 1, 3, 9 e 18 do Plano Nacional de Ensino – PNE, nos termos dos incisos I e IV do art. 208 da Constituição da República, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 59/2009 e com a Lei federal nº 13.005/2014.

Relativamente à aplicação nas **ações e serviços públicos de saúde**, apurou-se a aplicação de 15,43% da receita base de cálculo, tendo sido observado, portanto, o limite mínimo de 15% exigido no art. 198, § 2º, inciso III, da CR/88, os ditames da Lei Complementar nº 141/2012 e da Instrução Normativa nº 05/2012, fls. 9 e 10.

Com relação ao comando inserido no *caput* do art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, a análise técnica ressaltou que não existiu valor residual a ser aplicado referente a exercício anterior, fl. 10v.

No que tange aos **gastos com pessoal**, foi constatado que obedeceu-se aos limites percentuais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, arts. 19, inciso III, e 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, cujos percentuais são 52,18%, 2,85% e 55,03% da receita base de cálculo, respectivamente, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Município, fls. 11v a 13.

O estudo técnico desta Casa apontou, à fl. 13v, que o **Relatório de Controle Interno** apresentado abordou todos os quesitos exigidos no item I do Anexo I da Instrução Normativa nº 4/2016, mas que, todavia, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, o que é exigido no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal – LC nº 102/2008, motivo pelo qual recomendo ao Controlador Interno que, nos relatórios dos exercícios subsequentes, opine conclusivamente, pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas municipais.

### III – VOTO

Diante do exposto, com fundamento nas disposições do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008, norma repetida no inciso I do artigo 240 do Regimento Interno deste Tribunal, voto pela **emissão de parecer prévio pela aprovação** das contas referentes ao exercício de 2016, prestadas pelo Sr. João José Alves de Souza, Prefeito Municipal de Buritis.

Recomendo ao chefe do Executivo Municipal que desempenhe o planejamento adequado da educação infantil do Município e do piso salarial para os profissionais da educação básica pública, objetivando o cumprimento das Metas 1, 3, 9 e 18 do Plano Nacional de Ensino – PNE, nos termos dos incisos I e IV do art. 208 da Constituição da República, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 59/09 e com a Lei federal nº 13.005/14.

Recomendo ao atual gestor que sejam mantidos, devidamente organizados, todos os documentos relativos aos atos de gestão praticados no exercício financeiro em tela, observados os atos normativos



do Tribunal, os quais deverão ser disponibilizados a esta Casa em decorrência de requisições ou de ações de fiscalização a serem realizadas na municipalidade.

Recomendo ao responsável pelo órgão de Controle Interno o cumprimento das exigências contidas em atos normativos desta Casa, bem como o acompanhamento da gestão municipal, nos termos do disposto no artigo 74 da Constituição da República de 1988, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Recomendo ao Controlador Interno que, nos relatórios dos exercícios subsequentes, opine conclusivamente sobre as contas, pela regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Ressalto que a manifestação deste Colegiado, em sede de parecer prévio, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Cumpridas as disposições regimentais, em especial os artigos 238 e 239, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE:

De acordo.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES:

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

ahw/MR

**CERTIDÃO**

Certifico que a **Ementa** desse **Parecer Prévio** foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para ciência das partes.

Tribunal de Contas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Sistematização, Publicação  
das Deliberações e Jurisprudência





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura**



**PROCESSO Nº 1.015.873**

**NATUREZA:** Prestação de Contas do Executivo Municipal

**EXERCÍCIO:** 2016

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Buritis

**RESPONSÁVEL:** João José Alves de Souza, Prefeito Municipal

**RELATOR:** Conselheiro Mauri Torres

**Excelentíssimo Senhor Relator,**

## **I - RELATÓRIO**

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buritis, referente ao exercício de 2016, apresentada por João José Alves de Souza, Prefeito do citado Município.

O Órgão Técnico efetuou análise inicial às fls. 02 a 29, tendo concluído, às fls. 14/15, pela aprovação das contas, em face da ausência de irregularidades, fazendo recomendação ao Órgão de Controle Interno do Município.

Vieram os autos a este *Parquet*, para manifestação, nos termos previstos no art. 61, IX, “a”, da Resolução nº 12/2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

É o relatório, no essencial.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO**

### **1. Das informações disponíveis para análise**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura**

Importante considerar, inicialmente, que as contas sob análise chegaram ao Tribunal por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, *software* que permite ao gestor a remessa, em meio eletrônico, das informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

**2. Do escopo da análise técnica dos processos de prestação de contas anuais de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal**

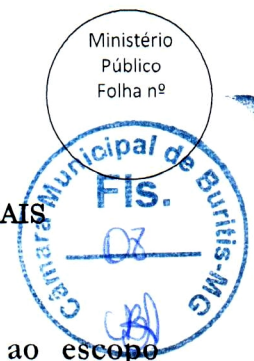
Outro aspecto que merece registro é o fato de que o Tribunal de Contas, buscando aperfeiçoar as ações referentes à análise e processamento das prestações de contas anuais, estabeleceu como escopo para exame das contas relativas ao exercício de 2016, nos termos da Ordem de Serviço nº 01/2017, de 29 de março de 2017, a verificação do cumprimento de normas constitucionais e legais atinentes a:

- a) índice constitucional relativo às ações e serviços públicos de saúde;
- b) índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao FUNDEB;
- c) limite de despesas com pessoal, fixado nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- d) limite definido no art. 29-A da CR/88 para repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- e) disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da CR/88 e nos artigos 42, 43 e 59 da Lei Federal nº 4.320/64, relativas à abertura de créditos orçamentários e adicionais; e
- f) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2016.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura**



**3. Dos apontamentos da Unidade Técnica, relativos ao escopo definido pelo Tribunal de Contas para exame das prestações de contas anuais**

Dentro do escopo definido, consoante mencionado no item precedente, a Unidade Técnica não apontou qualquer irregularidade.

Cumpre ressaltar, no que tange à **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que se faz necessário reiterar a recomendação já feita por este Ministério Público de Contas, no sentido de que o Município adote medidas para o efetivo cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, alertando o gestor de que o prazo para o cumprimento das metas de nºs 1, 9 e 18, referentes à universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, à elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento) e à elaboração de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública, encontra-se expirado.

**4. Do limite para abertura de créditos suplementares**

Embora não se possa olvidar que a competência quanto à iniciativa de lei relativa ao orçamento anual seja privativa do Chefe do Poder Executivo, bem como não se discuta a função precípua do Legislativo Municipal de analisar e aprovar a Lei Orçamentária, não se deve desconhecer que o planejamento é ferramenta essencial na gestão adequada e eficiente dos recursos públicos.

No caso em apreço, observa-se que a Lei Orçamentária do Município, nos termos da informação técnica de fl. 02-v e do documento de fls.16/17-v, autorizara a abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de 30% (trinta por cento) das dotações orçamentárias, permitindo ao Município a suplementação de seu



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura**

orçamento em R\$18.450.000,00 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), quantia esta que pode descaracterizar o orçamento público, que, como se disse, é instrumento de planejamento, organização e controle das ações governamentais.

É nesse contexto que este Ministério Público, tendo em vista que compete ao Tribunal de Contas zelar pela boa e regular aplicação dos recursos coletivos, o que encontra sua gênese na elaboração de orçamento pautado em normas e critérios fáticos que o aproximem da concreta realidade do Município, opina pela recomendação ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de que adote medidas para o aprimoramento do planejamento, de forma a evitar a suplementação excessiva.

Na esteira do raciocínio, deverá, também, ser recomendado ao Poder Legislativo Municipal que, ao apreciar e votar a Lei Orçamentária Anual - LOA, esteja atento à inserção, no texto legal, de autorização excessiva para a abertura de créditos suplementares, evitando distorções no orçamento.

Não bastasse a permissão para abertura de créditos adicionais suplementares no importe retro especificado, verifica-se, pelo teor dos incisos II e III do art. 5º da Lei Municipal nº 1.337/15 (LOA - fls. 16/17-v), a possibilidade de suplementações acima do limite fixado no orçamento, utilizando-se, para tanto, da totalidade do excesso de arrecadação e do *superavit* financeiro, o que se aproxima, na prática, da concessão de créditos ilimitados.

Como se depreende, além da fixação de elevado percentual para suplementação, previu a LOA a possibilidade de utilização de créditos suplementares de forma ilimitada, o que não encontra amparo constitucional.

Todavia, apesar de representar violação ao ordenamento jurídico vigente, entende este *Parquet* que tal irregularidade não tem o condão de macular as presentes contas, cabendo recomendação ao Município (Poderes Executivo e Legislativo) no





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura**



sentido de que o orçamento não deve conter dispositivo que permita a suplementação de créditos sem a estipulação, expressa, do respectivo limite.

Imperioso que essa Corte de Contas realize o monitoramento do cumprimento das presentes recomendações, quando da análise das contas dos exercícios subsequentes.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando-se as informações extraídas do SICOM, a delimitação do escopo de análise das Prestações de Contas apontada no item 2 deste parecer e as demais considerações supra elencadas, OPINA este Ministério Público de Contas pela emissão de parecer prévio pela **aprovação das contas do Executivo Municipal de Buritis, referentes ao exercício de 2016**, com arrimo no art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008, sem prejuízo das recomendações sugeridas.

Ressalva-se que a emissão de parecer prévio não exime o gestor da responsabilidade por atos de gestão ilegais ou irregulares que venham a ser apurados em outras ações de controle do Tribunal de Contas, bem como por este Ministério Público, no exercício de suas competências.

É o parecer.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

Elke Andrade Soares de Moura  
Procuradora do Ministério Público de Contas

Município: Buritis  
Nº do Processo: 1015873

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares



Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

| Nome                     | Periodo               | CPF            | Endereço                    | Identidade   | Email                     | Telefone        |
|--------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|-----------------|
| JOAO JOSE ALVES DE SOUZA | 01/01/16 até 31/12/16 | 134.099.481-04 | CEARA, CENTR O - 38.660-000 | 464836 - SSP | governo@buritis.mg.gov.br | (0038)3662-1700 |

Responsáveis pela Contabilidade

| Nome                     | Periodo               | CPF            | Endereço                                | CRC   | Email                        | Telefone        |
|--------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------------|-------|------------------------------|-----------------|
| GILVANE DIAS DE OLIVEIRA | 01/01/16 até 31/12/16 | 495.054.836-00 | ALDEMAR GONCALVES.V EREDAS - 38.660-000 | 73708 | gilvaneoliveira@crcmg.org.br | (0038)9992-6129 |

Responsáveis pelo Controle Interno

| Nome                          | Periodo               | CPF            | Endereço       | Identidade       | Email                    | Telefone       |
|-------------------------------|-----------------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------|----------------|
| LUIZ MILLER QUINTINO DE PAULA | 01/01/16 até 31/12/16 | 079.910.096-02 | Não Encontrado | MG 1488318 - SSP | luizmillerqp@hotmail.com | Não Encontrado |



Município: Buritis  
Nº do Processo: 1015873

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais



A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 001337

Receita e Despesa Orçada: 61.500.000,00

## 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

|                                                                          | Descrição                          | Nº da Lei | Data da Lei | Percentual Autorizado | Valor Autorizado por Lei (A) | Valor Aberto por Decretos (B) | Valor sem Autorização (B-A) |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
|                                                                          | Lei Orçamentária Anual             | 001337    | 17/12/2015  | 30,00                 | 18.450.000,00                | 15.626.332,18                 |                             |
|                                                                          | Total autorizado na LOA            |           |             |                       | 18.450.000,00                | 15.626.332,18                 | 0,00                        |
| <b>Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares</b> |                                    |           |             |                       |                              |                               |                             |
|                                                                          | Créditos Suplementares Irregulares |           |             |                       |                              |                               | 0,00                        |

### Créditos Suplementares Abertos por Origem

| Descrição                                                 | Valor                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações   | 14.194.025,96        |
| Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação | 1.432.306,22         |
| Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito    | 0,00                 |
| Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro   | 0,00                 |
| <b>Total Aberto por Origem</b>                            | <b>15.626.332,18</b> |

### Conclusão do Item:

#### Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

## 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

| Nº da Lei | Data                           | Valor Autorizado (A) | Valor Aberto por Decretos (B) | Valor sem Autorização (B-A) |
|-----------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1342      | 23/03/2016                     | 713.969,00           | 713.969,00                    | 0,00                        |
| 1352      | 13/07/2016                     | 10.000,00            | 10.000,00                     | 0,00                        |
|           | Créditos Especiais Irregulares |                      |                               | 0,00                        |

Município: Buritis  
Nº do Processo: 1015873

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem



| Descrição                                             | Valor             |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações   | 723.969,00        |
| Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação | 0,00              |
| Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito    | 0,00              |
| Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro   | 0,00              |
| <b>Total Aberto por Origem</b>                        | <b>723.969,00</b> |

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais



2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                                                                                     | Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A) | Créditos Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A) | Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D) | Despesa Empenhada (E) | Saldo a Empenhar (F=D-E) | Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                            | 2.037.156,72                                                       | 366.488,09           | 0,00                                             | 21.533.772,10                                           | 21.365.195,09         | 168.577,01               | 0,00                                   |
| 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação                                                     | 405.376,33                                                         | 403.267,22           | 0,00                                             | 8.884.320,17                                            | 8.884.320,17          | 0,00                     | 0,00                                   |
| 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde                                                        | 326.547,92                                                         | 250.726,39           | 0,00                                             | 8.819.225,97                                            | 8.816.210,75          | 3.015,22                 | 0,00                                   |
| 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira              | 3.553.693,63                                                       | 0,00                 | 0,00                                             | 405.897,85                                              | 250.134,88            | 155.762,97               | 0,00                                   |
| 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                                                           | 148.005,21                                                         | 141.354,37           | 0,00                                             | 141.354,37                                              | 141.354,37            | 0,00                     | 0,00                                   |
| 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 684.688,96                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 10.171.159,63                                           | 10.171.159,63         | 0,00                     | 0,00                                   |
| 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 286.215,39                                                         | 150.000,00           | 0,00                                             | 2.878.028,86                                            | 2.878.028,86          | 0,00                     | 0,00                                   |

Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                                                                | Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A) | Créditos Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A) | Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D) | Despesa Empenhada (E) | Saldo a Empenhar (F=D-E) | Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                                                         | 106.034,50                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 422.864,67                                              | 422.864,67            | 0,00                     | 0,00                                   |
| 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde                                                            | 9.470,90                                                           | 0,00                 | 0,00                                             | 1.739,88                                                | 1.739,88              | 0,00                     | 0,00                                   |
| 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social                 | 199.806,40                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 1.383.473,82                                            | 1.383.473,82          | 0,00                     | 0,00                                   |
| 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                                 | 118.384,83                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 613.592,65                                              | 613.583,80            | 8,85                     | 0,00                                   |
| 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | 18.420,40                                                          | 0,00                 | 0,00                                             | 594.294,72                                              | 594.294,72            | 0,00                     | 0,00                                   |
| 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 20.208,07                                                          | 0,00                 | 0,00                                             | 197.575,29                                              | 197.575,29            | 0,00                     | 0,00                                   |
| 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                 | 76.000,35                                                          | 6.023,94             | 0,00                                             | 328.135,67                                              | 328.135,67            | 0,00                     | 0,00                                   |
| 147 - Transferência do Salário-Educação                                                                         | 172.677,36                                                         | 11.612,96            | 0,00                                             | 923.053,24                                              | 923.053,24            | 0,00                     | 0,00                                   |



Município: Buritis  
Nº do Processo: 1015873

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais



2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                                                            | Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A) | Créditos Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A) | Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D) | Despesa Empenhada (E) | Saldo a Empenhar (F=D-E) | Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                                                 | 752.182,24                                                         | 1.130,30             | 0,00                                             | 2.770.890,15                                            | 2.770.820,15          | 70,00                    | 0,00                                   |
| 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 215.763,92                                                         | 0,00                 | 0,00                                             | 1.542.632,51                                            | 1.542.316,63          | 315,88                   | 0,00                                   |
| 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde                                            | 31.978,70                                                          | 0,00                 | 0,00                                             | 208.797,43                                              | 208.697,43            | 100,00                   | 0,00                                   |
| 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica                                       | 17.521,06                                                          | 0,00                 | 0,00                                             | 98.144,89                                               | 98.059,39             | 85,50                    | 0,00                                   |
| 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                                 | 361.860,08                                                         | 11.144,62            | 0,00                                             | 553.546,20                                              | 541.126,14            | 12.420,06                | 0,00                                   |
| 192 - Alienação de Bens                                                                                     | 90.558,33                                                          | 90.558,33            | 0,00                                             | 378.416,99                                              | 378.416,99            | 0,00                     | 0,00                                   |
| Total                                                                                                       |                                                                    |                      |                                                  | 0,00                                                    |                       |                          | 0,00                                   |

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Buritis Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1015873  
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

| Fonte de Recurso                                                                                                                     | Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A) | Créditos Adicionais Abertos (B) | Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|
| 200 - Recursos Ordinários                                                                                                            | 1.941.023,07                                   | 0,00                            | 0,00                                           |
| 216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)                                                                        | 571,92                                         | 0,00                            | 0,00                                           |
| 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                                                           | 4.231,12                                       | 0,00                            | 0,00                                           |
| 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 210.116,58                                     | 0,00                            | 0,00                                           |
| 222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                                                                              | 109.661,94                                     | 0,00                            | 0,00                                           |
| 223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde                                                                                 | 100.752,34                                     | 0,00                            | 0,00                                           |
| 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social                                      | 1.537.685,01                                   | 0,00                            | 0,00                                           |
| 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                                                      | 102.167,09                                     | 0,00                            | 0,00                                           |
| 242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social                                                                    | 116,83                                         | 0,00                            | 0,00                                           |
| 246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                      | 55.699,48                                      | 0,00                            | 0,00                                           |
| 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS                                                                                       | 142.995,00                                     | 0,00                            | 0,00                                           |
| 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                                                          | 74.734,44                                      | 0,00                            | 0,00                                           |
| 292 - Alienação de Bens                                                                                                              | 228.901,16                                     | 0,00                            | 0,00                                           |
| Total                                                                                                                                |                                                |                                 | 0,00                                           |

**Conclusão do Item:**

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

| Créditos Concedidos (A) | Despesa Empenhada (B) | Despesa Excedente (B-A) |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 62.932.306,22           | 62.591.950,73         | 0,00                    |

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais



**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

Município: **Buritís** Exercício: **2016**  
Nº do Processo: **1015873**  
**3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88**

**Informações**

| Descrição                                                                               | Percentual | Valor         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88) |            | 42.491.815,35 |
| Repasse Concedido                                                                       |            | 2.350.000,00  |
| (-) Numerário Devolvido                                                                 |            | 268.333,74    |
| (-) Despesas com Inativos e Pensionistas                                                |            | 0,00          |
| Total do Repasse Concedido                                                              | 4,90       | 2.081.666,26  |
| Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)                             | 7,00       | 2.974.427,07  |
| Percentual Excedente e Valor Excedente                                                  | 0,00       | 0,00          |

**Informações Complementares**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| População*                      | 24169 |
| Número de Vereadores            | 11    |
| Inciso conforme Caput Art. 29-A | I     |

\*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

**Considerações:**

Verificou-se por meio do relatório de Receitas e Despesas Extra orçamentárias(Demonstrativo das Transferências Financeiras), extraído do Sicom/Consulta/2016, que consta o registro do Órgão 01 - Câmara Municipal, Numerário Devolvido, no valor de R\$268.333,74, enquanto que pelo Órgão 02 - Prefeitura Municipal, esse Numerário foi de R\$290.614,80. Não obstante, considerou-se na presente análise o valor informado pela Câmara.

**Recomendações**

É importante salientar que tanto o repasse recebido, como a devolução de numerário deve ser contabilizado conforme orientação do Boletim SICOM n. 4 de 30/04/2014.



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

| 1 - Receita de Impostos                                                                                                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>                     |                      |
| 1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana                                                  | 139.775,93           |
| 1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU                                   | 1.294,51             |
| 1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.991,80             |
| 1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU                          | 84.053,15            |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>228.115,39</b>    |
| <b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>                                        |                      |
| 1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                 | 1.426.027,94         |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>1.426.027,94</b>  |
| <b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>                                   |                      |
| 1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                                               | 1.205.927,76         |
| 1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS                                                            | 4.569,44             |
| 1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 82,43                |
| 1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS                                                   | 4.685,76             |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>1.215.265,39</b>  |
| <b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>                                             |                      |
| 1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                                       | 1.026.641,76         |
| 1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos                                               | 177.813,39           |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>1.204.455,15</b>  |
| <b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>                     |                      |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>0,00</b>          |
| <b>Total</b>                                                                                                           | <b>4.073.863,87</b>  |
| 2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais                                                                 |                      |
| 1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios                                                        | 18.634.863,00        |
| 1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro                  | 773.816,05           |
| 1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho                     | 549.927,14           |
| 1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                               | 898.263,75           |
| 1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96                                            | 121.052,64           |
| 1722.01.01 - Cota-parte do ICMS                                                                                        | 19.890.700,30        |
| 1722.01.02 - Cota-parte do IPVA                                                                                        | 1.149.553,26         |
| 1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação                                                                        | 246.891,75           |
| <b>Total</b>                                                                                                           | <b>42.265.067,89</b> |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                                                                              | <b>46.338.931,76</b> |

Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88, EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

| Descrição                                               | Valor Pago          | Resto a Pagar Não Processado | Resto a Pagar Processado | Total               |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>122 - Administração Geral</b>                        |                     |                              |                          |                     |
| 0005 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL                | 513.441,05          | 0,00                         | 10.814,83                | 524.255,88          |
| <b>Sub Total</b>                                        | <b>513.441,05</b>   | <b>0,00</b>                  | <b>10.814,83</b>         | <b>524.255,88</b>   |
| <b>361 - Ensino Fundamental</b>                         |                     |                              |                          |                     |
| 0006 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 4.640.429,00        | 0,00                         | 1.898.381,98             | 6.538.810,98        |
| <b>Sub Total</b>                                        | <b>4.640.429,00</b> | <b>0,00</b>                  | <b>1.898.381,98</b>      | <b>6.538.810,98</b> |
| <b>365 - Educação Infantil</b>                          |                     |                              |                          |                     |
| 0007 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1.360.224,39        | 0,00                         | 380.531,15               | 1.740.755,54        |
| <b>Sub Total</b>                                        | <b>1.360.224,39</b> | <b>0,00</b>                  | <b>380.531,15</b>        | <b>1.740.755,54</b> |
| <b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b>               |                     |                              |                          |                     |
| 0008 - ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | 33.703,91           | 0,00                         | 0,00                     | 33.703,91           |
| <b>Sub Total</b>                                        | <b>33.703,91</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>              | <b>33.703,91</b>    |
| <b>367 - Educação Especial</b>                          |                     |                              |                          |                     |
| 0007 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 38.553,92           | 0,00                         | 1.076,44                 | 39.630,36           |
| <b>Sub Total</b>                                        | <b>38.553,92</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>1.076,44</b>          | <b>39.630,36</b>    |
| <b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>  |                     |                              |                          |                     |
| 12 - Total Educação                                     | 6.586.352,27        | 0,00                         | 2.290.804,40             | 8.877.156,67        |



Município: Buritis Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1015873  
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88, EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

### Resumo

| Descrição                                                                                                            | Valor                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor Pago (A)                                                                                                       | 6.586.352,27         |
| Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)                                                                          | 8.178.829,99         |
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)                                                                            | 2.290.804,40         |
| Subtotal (C = A + FUNDEB + B)                                                                                        | 17.055.986,66        |
| Disponibilidade de caixa (D)                                                                                         | 4.959,99             |
| Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)                                                | 319.246,76           |
| Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)                                                                        | 0,00                 |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)                     | 2.290.804,40         |
| Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H) | 0,00                 |
| <b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>                                                                                | <b>14.765.182,26</b> |

### Exercício Atual

| Descrição                                                                    | Percentual | Valor         |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07) | 0,00       | 46.338.931,76 |
| J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)                                     | 25,00      | 11.584.732,94 |
| I - Valor da Aplicação                                                       | 31,86      | 14.765.182,26 |
| K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)   |            | 3.180.449,32  |

### Conclusão do Item:

#### Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,86% da Receita Base de Cálculo.



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino



Apuração

| Descrição                                                                                                                            | Valor                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)                                                                             | 25.344.358,44        |
| <b>( - ) Exclusões</b>                                                                                                               |                      |
| <b>Empenhos com fontes não pertinentes</b>                                                                                           |                      |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                                            | 851.936,23           |
| 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 10.171.159,63        |
| 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                                                  | 2.878.028,86         |
| 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação                                                                              | 409.883,13           |
| 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                               | 594.294,72           |
| 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                      | 197.575,29           |
| 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                      | 328.135,67           |
| 147 - Transferência do Salário-Educação                                                                                              | 923.053,24           |
| 192 - Alienação de Bens                                                                                                              | 109.000,00           |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                                     | <b>16.463.066,77</b> |
| <b>Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes</b>                                                                |                      |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                                                         | 4.135,00             |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                                     | <b>4.135,00</b>      |
| <b>Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes</b>                                     |                      |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                                     | <b>0,00</b>          |
| <b>Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes</b>              |                      |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                                     | <b>0,00</b>          |
| <b>Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)</b>                                                      |                      |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                                     | <b>0,00</b>          |
| <b>Total das Exclusões (B)</b>                                                                                                       | <b>16.467.201,77</b> |
| Total após exclusões (C = A - B)                                                                                                     | 8.877.156,67         |
| (+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)                                                                                  | 8.178.829,99         |
| <b>Total das Despesas (E = C + D)</b>                                                                                                | <b>17.055.986,66</b> |

Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

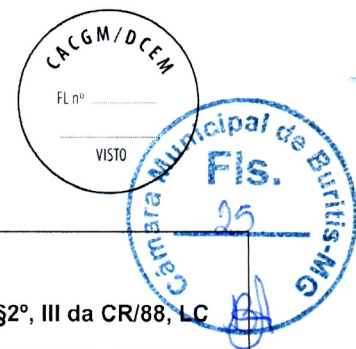
4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino



Resumo

| Descrição                                                                                                            | Valor                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)                                                                            | 2.290.804,40         |
| Disponibilidade de caixa (G)                                                                                         | 4.959,99             |
| Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)                                                | 319.246,76           |
| Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)                                                                        | 0,00                 |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)                     | 2.290.804,40         |
| Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K) | 0,00                 |
| <b>Total Aplicado (L = E - J + K)</b>                                                                                | <b>14.765.182,26</b> |





Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

| 1 - Receita de Impostos                                                                                                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)                            |                      |
| 1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana                                                  | 139.775,93           |
| 1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU                                   | 1.294,51             |
| 1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 2.991,80             |
| 1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU                          | 84.053,15            |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>228.115,39</b>    |
| 1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)                                               |                      |
| 1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                 | 1.426.027,94         |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>1.426.027,94</b>  |
| 1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)                                          |                      |
| 1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                                               | 1.205.927,76         |
| 1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS                                                            | 4.569,44             |
| 1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 82,43                |
| 1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS                                                   | 4.685,76             |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>1.215.265,39</b>  |
| 1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)                                                    |                      |
| 1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                                       | 1.026.641,76         |
| 1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos                                               | 177.813,39           |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>1.204.455,15</b>  |
| 1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)                            |                      |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                       | <b>0,00</b>          |
| <b>Total</b>                                                                                                           | <b>4.073.863,87</b>  |
| 2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais                                                                 |                      |
| 1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios                                                        | 18.634.863,00        |
| 1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                               | 898.263,75           |
| 1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96                                            | 121.052,64           |
| 1722.01.01 - Cota-parte do ICMS                                                                                        | 19.890.700,30        |
| 1722.01.02 - Cota-parte do IPVA                                                                                        | 1.149.553,26         |
| 1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação                                                                        | 246.891,75           |
| <b>Total</b>                                                                                                           | <b>40.941.324,70</b> |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                                                                                              | <b>45.015.188,57</b> |



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

| Descrição                                                   | Valor Pago          | Resto a Pagar Não Processado | Resto a Pagar Processado | Total               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>122 - Administração Geral</b>                            |                     |                              |                          |                     |
| 0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                        | 1.153.536,42        | 0,00                         | 556.261,97               | 1.709.798,39        |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>1.153.536,42</b> | <b>0,00</b>                  | <b>556.261,97</b>        | <b>1.709.798,39</b> |
| <b>301 - Atenção Básica</b>                                 |                     |                              |                          |                     |
| 0012 - ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE                          | 1.051.021,49        | 0,00                         | 107.797,02               | 1.158.818,51        |
| 0020 - SAÚDE DA FAMÍLIA                                     | 31.559,47           | 0,00                         | 0,00                     | 31.559,47           |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>1.082.580,96</b> | <b>0,00</b>                  | <b>107.797,02</b>        | <b>1.190.377,98</b> |
| <b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>          |                     |                              |                          |                     |
| 0012 - ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE                          | 4.001.480,82        | 0,00                         | 561.149,60               | 4.562.630,42        |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>4.001.480,82</b> | <b>0,00</b>                  | <b>561.149,60</b>        | <b>4.562.630,42</b> |
| <b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>              |                     |                              |                          |                     |
| 0012 - ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE                          | 350.654,47          | 0,00                         | 27.392,88                | 378.047,35          |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>350.654,47</b>   | <b>0,00</b>                  | <b>27.392,88</b>         | <b>378.047,35</b>   |
| <b>304 - Vigilância Sanitária</b>                           |                     |                              |                          |                     |
| 0013 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                 | 222.261,54          | 0,00                         | 1.377,82                 | 223.639,36          |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>222.261,54</b>   | <b>0,00</b>                  | <b>1.377,82</b>          | <b>223.639,36</b>   |
| <b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>                      |                     |                              |                          |                     |
| 0012 - ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE                          | 227.725,92          | 0,00                         | 7.476,14                 | 235.202,06          |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>227.725,92</b>   | <b>0,00</b>                  | <b>7.476,14</b>          | <b>235.202,06</b>   |
| <b>Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes</b>      |                     |                              |                          |                     |
| <b>GLOSA DE EMPENHOS NA FONTE 102/202 - NÃO PERTINENTES</b> |                     |                              |                          |                     |
| Glosa de Empenhos na fonte 102/202 - nao pertinentes        | -123.871,93         | 0,00                         | 0,00                     | -123.871,93         |
| <b>Sub Total</b>                                            | <b>-123.871,93</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>              | <b>-123.871,93</b>  |
| <b>10 - Total Saúde</b>                                     | <b>6.914.368,20</b> | <b>0,00</b>                  | <b>1.261.455,43</b>      | <b>8.175.823,63</b> |



Município: Buritis Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1015873  
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

**Resumo**

| Descrição                                                                                                            | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Valor Pago (A)                                                                                                       | 6.914.368,20        |
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)                                                                            | 1.261.455,43        |
| Subtotal (C = A + B)                                                                                                 | 8.175.823,63        |
| Disponibilidade de caixa (D)                                                                                         | 32.149,07           |
| Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)                                                | 1.831,25            |
| Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)                                                                        | 30.317,82           |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)                     | 1.231.137,61        |
| Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H) | 0,00                |
| <b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>                                                                                | <b>6.944.686,02</b> |

**Exercício Atual**

| Descrição                                                                  | Percentual | Valor         |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)             | 0,00       | 45.015.188,57 |
| J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)                           | 15,00      | 6.752.278,29  |
| I - Valor da Aplicação                                                     | 15,43      | 6.944.686,02  |
| K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J) |            | 192.407,73    |

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

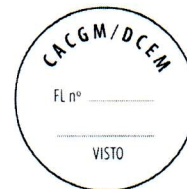
Foi aplicado o percentual de 15,43% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

**Considerações:**

Excluiu-se dessa Função o valor de R\$123.871,93 - empenhos na fonte 102/202, conforme demonstrativo "Glosa de Pagamentos anexado à PCA e Eletronicamente ao SGAP, referentes as contas bancárias 20.416-1 - FNS BLATB - 20.417-X - FNS/BLMAC,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Superintendência de Controle Externo  
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.





Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração



| Descrição                                                                                                               | Valor               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)                                                                   | 13.883.372,55       |
| <b>( - ) Exclusões</b>                                                                                                  |                     |
| <b>Empenhos com fontes não pertinentes</b>                                                                              |                     |
| 100 - Recursos Ordinários                                                                                               | 95.152,50           |
| 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde                                                                    | 1.739,88            |
| 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica                                                             | 2.770.820,15        |
| 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar             | 1.351.566,31        |
| 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde                                                        | 208.697,43          |
| 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica                                                   | 98.059,39           |
| 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                                             | 541.126,14          |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                        | <b>5.067.161,80</b> |
| <b>Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes</b>                                                   |                     |
| 244 - Assistência Comunitária                                                                                           | 516.515,19          |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                        | <b>516.515,19</b>   |
| <b>Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes</b>                        |                     |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                        | <b>0,00</b>         |
| <b>Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes</b> |                     |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                        | <b>0,00</b>         |
| <b>Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)</b>                                         |                     |
| <b>Sub Total</b>                                                                                                        | <b>0,00</b>         |
| <b>Total das Exclusões (B)</b>                                                                                          | <b>5.583.676,99</b> |
| Total após exclusões (C = A - B)                                                                                        | 8.299.695,56        |

Resumo

| Descrição                                                                                                            | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)                                                                            | 1.261.455,43        |
| Disponibilidade de caixa (E)                                                                                         | 32.149,07           |
| Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)                                                | 1.831,25            |
| Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)                                                                        | 30.317,82           |
| Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)                     | 1.231.137,61        |
| Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I) | 0,00                |
| <b>Total Aplicado (J = C - H + I)</b>                                                                                | <b>7.068.557,95</b> |

Município: Buritis Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1015873  
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Despesa Total com Pessoal no Ano

| Descrição                                                                  | Executivo     | Legislativo  | Município     |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal                                   | 33.187.118,34 | 1.736.656,00 | 34.923.774,34 |
| 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 33.187.118,34 | 1.736.656,00 | 34.923.774,34 |
| 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 31.008.504,04 | 1.679.479,19 | 32.687.983,23 |
| 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS               | 533.997,11    | 0,00         | 533.997,11    |
| 3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS               | 50.956,76     | 0,00         | 50.956,76     |
| 3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO | 483.040,35    | 0,00         | 483.040,35    |
| 3.1.90.03.00 - PENSÕES                                                     | 103.265,05    | 0,00         | 103.265,05    |
| 3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS                      | 20.768,69     | 0,00         | 20.768,69     |
| 3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO        | 82.496,36     | 0,00         | 82.496,36     |
| 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           | 3.589.927,74  | 93.949,04    | 3.683.876,78  |
| 3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)                 | 1.823.963,20  | 0,00         | 1.823.963,20  |
| 3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)                 | 52.555,41     | 0,00         | 52.555,41     |
| 3.1.90.04.99 - Outros                                                      | 1.713.409,13  | 93.949,04    | 1.807.358,17  |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 24.180.698,77 | 1.362.978,95 | 25.543.677,72 |
| 3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)                           | 8.105.026,37  | 0,00         | 8.105.026,37  |
| 3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)                                     | 3.138.940,36  | 0,00         | 3.138.940,36  |
| 3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB    | 8.463.380,66  | 150.396,63   | 8.613.777,29  |
| 3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB    | 1.603.563,23  | 308.311,58   | 1.911.874,81  |
| 3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB                   | 2.048.446,18  | 261.993,98   | 2.310.440,16  |



Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

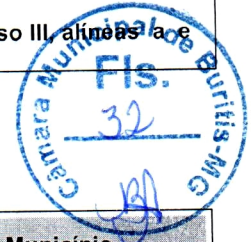
|                                                                                                                                                  |              |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR                                                                                                                 | 0,00         | 642.276,76 | 642.276,76   |
| 3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO                                                                                                                 | 189.091,17   | 0,00       | 189.091,17   |
| 3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO                                                                                                            | 90.550,24    | 0,00       | 90.550,24    |
| 3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL                                                                                                     | 533.956,56   | 0,00       | 533.956,56   |
| 3.1.90.11.11 - Empregado Público                                                                                                                 | 7.744,00     | 0,00       | 7.744,00     |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                              | 1.875.675,73 | 222.551,20 | 2.098.226,93 |
| 3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)                                                                                 | 1.609.019,18 | 222.551,20 | 1.831.570,38 |
| 3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)                                                                                       | 177.681,08   | 0,00       | 177.681,08   |
| 3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%                                                                                                   | 84.255,73    | 0,00       | 84.255,73    |
| 3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES                                                                                                                 | 4.719,74     | 0,00       | 4.719,74     |
| 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                               | 352.617,10   | 0,00       | 352.617,10   |
| 3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO                                                                                              | 46.748,98    | 0,00       | 46.748,98    |
| 3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro                                       | 305.868,12   | 0,00       | 305.868,12   |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                          | 372.322,54   | 0,00       | 372.322,54   |
| 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS                                                                              | 261.424,24   | 0,00       | 261.424,24   |
| 3.1.90.94.03 - RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                         | 110.898,30   | 0,00       | 110.898,30   |
| 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2.178.614,30 | 57.176,81  | 2.235.791,11 |
| 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                              | 2.178.614,30 | 57.176,81  | 2.235.791,11 |
| 3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)                                                                                 | 1.498.713,90 | 57.176,81  | 1.555.890,71 |
| 3.1.91.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)                                                                                       | 679.900,40   | 0,00       | 679.900,40   |

Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alínea a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)



#### Exclusões da Despesa Total com Pessoal

| Descrição                                                    | Executivo     | Legislativo  | Município     |
|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| (-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.    | 71.725,45     | 0,00         | 71.725,45     |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro    | 565.536,71    | 0,00         | 565.536,71    |
| (-) Incentivos a Demissão Voluntária                         | 0,00          | 0,00         | 0,00          |
| (-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados     | 372.322,54    | 0,00         | 372.322,54    |
| (-) Despesa de Exercícios Anteriores                         | 0,00          | 0,00         | 0,00          |
| (-) Sentenças Judiciais Anteriores                           | 352.617,10    | 0,00         | 352.617,10    |
| Total das Exclusões                                          | 1.362.201,80  | 0,00         | 1.362.201,80  |
| Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite | 31.824.916,54 | 1.736.656,00 | 33.561.572,54 |

#### Receitas

| Descrição                                                                                         | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Receitas                                                                                          | 72.547.474,89       |
| <b>Deduções</b>                                                                                   |                     |
| (-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB                                                   |                     |
| 95 - FUNDEB                                                                                       | 8.178.829,99        |
| <b>Sub Total</b>                                                                                  | <b>8.178.829,99</b> |
| (-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)                                                  |                     |
| <b>Sub Total</b>                                                                                  | <b>0,00</b>         |
| <b>Total</b>                                                                                      | <b>8.178.829,99</b> |
| <b>Exclusões</b>                                                                                  |                     |
| Receitas Corrente Intraorçamentária                                                               |                     |
| 7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                | 1.678.814,59        |
| <b>Sub Total</b>                                                                                  | <b>1.678.814,59</b> |
| Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência                                 |                     |
| 1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                                | 1.691.851,45        |
| 1912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES                                             | 2.049,81            |
| <b>Sub Total</b>                                                                                  | <b>1.693.901,26</b> |
| Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores |                     |
| <b>Sub Total</b>                                                                                  | <b>0,00</b>         |
| <b>Total</b>                                                                                      | <b>3.372.715,85</b> |
| Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)                                   | 60.995.929,05       |



Município: Buritis Exercício: 2016  
Nº do Processo: 1015873  
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

| Descrição                                | Executivo (54%) | Legislativo (6%) | Município (60%) |
|------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Permitido pela Lei Complementar 101/2000 | 32.937.801,69   | 3.659.755,74     | 36.597.557,43   |
| Total da Despesa com Pessoal             | 31.824.916,54   | 1.736.656,00     | 33.561.572,54   |
| % Aplicado                               | 52,18           | 2,85             | 55,03           |
| % Excedente                              | 0,00            | 0,00             | 0,00            |

**Conclusão do Item:**

**Poder Executivo**

**Item Regular:**

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 52,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

**Poder Legislativo**

**Item Regular:**

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,85% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

**Município**

**Item Regular:**

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 55,03% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Buritis

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015873

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

**Conclusão do Item:**

**Item Regular:**

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016.

**Considerações:**

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

**Recomendações:**

Diante do exposto, recomenda-se, ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja: pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.





|                 |         |            |      |
|-----------------|---------|------------|------|
| Município:      | Buritís | Exercício: | 2016 |
| Nº do Processo: | 1015873 |            |      |

## 8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

### ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,86% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 15,43% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 52,18% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).



|                 |         |            |      |
|-----------------|---------|------------|------|
| Município:      | Buritís | Exercício: | 2016 |
| Nº do Processo: | 1015873 |            |      |

#### 8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,85% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 55,03% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016".

#### CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

#### RECOMENDAÇÕES:

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

É importante salientar que tanto o repasse recebido, como a devolução de numerário deve ser contabilizado conforme orientação do Boletim SICOM n. 4 de 30/04/2014.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

Diante do exposto, recomenda-se, ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja: pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

#### OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.



|                 |         |            |      |
|-----------------|---------|------------|------|
| Município:      | Buritis | Exercício: | 2016 |
| Nº do Processo: | 1015873 |            |      |

#### 8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP



CACGM/DCM, em     /     /

Nome: GERALDO MENDES ASSIS

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 09862

Município: Buritis  
Nº do Processo: 1015873

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)



|                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS<br>668496523-JAN; 668525211-FEV; 668533165-MAR; 668534810-ABR; 668540837-MAI; 668546487-JUN; 668547767-JUL;<br>668550664-AGO; 668552995-SET; 668599837-OUT; 668636857-NOV; 668640807-DEZ                   |
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS<br>621292535-IP; 675541581-JAN; 675543133-FEV; 675557500-MAR; 675594620-ABR; 675604827-MAI; 675608114-JUN;<br>675608763-JUL; 675613378-AGO; 675618818-SET; 675620916-OUT; 675623282-NOV; 675626454-DEZ |
| 05 - Instituto de Previdência de Buritis<br>668505534-MAR; 668506251-ABR; 668514034-MAI; 668573516-JUN; 668575771-JUL; 672800251-AGO; 672801104-SET;<br>672801276-OUT; 672801738-NOV; 672801752-DEZ                                         |



Município: 3109303 - Buritis

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 06/09/2017 12:02:59

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Período: Anual, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de Reabertura de Crédito Especial, 7 - Decreto de Reabertura de Crédito Extraordinário, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial, 12 - Ato administrativo de alteração do elemento de despesa, 13 - Ato administrativo de alteração da subação, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de crédito

## Decretos de Alterações Orçamentárias

| Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso | Valor Aberto  | Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração | Acréscimo     | Redução       | Saldo        |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 1 - Decreto de Crédito Suplementar            | 15.626.332,18 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar            | 15.626.332,18 | 14.194.025,96 | 1.432.306,22 |
| 2 - Excesso de Arrecadação                    | 1.432.306,22  | -                                             | 15.626.332,18 | 14.194.025,96 | 1.432.306,22 |
| 3 - Anulação de Dotações                      | 14.194.025,96 | 2 - Decreto de Crédito Especial               | 723.969,00    | 723.969,00    | 0,00         |
| 2 - Decreto de Crédito Especial               | 723.969,00    | -                                             | 723.969,00    | 723.969,00    | 0,00         |
| 3 - Anulação de Dotações                      | 723.969,00    | Total                                         | 16.350.301,18 | 14.917.994,96 | 1.432.306,22 |
| Total                                         | 16.350.301,18 |                                               |               |               |              |

| Nº do Decreto | Data do Decreto | Tipo de Decreto                    | Nº / Data das Leis Vinculadas | Origem do Recurso        | Valor Aberto | Tipo      | Fonte Recurso | Valor Alteração Fonte           |
|---------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|---------------|---------------------------------|
| 00000708      | 04/01/2016      | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015           | 3 - Anulação de Dotações | 1.462.245,80 | Acréscimo | 100           | 747.268,57                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 124           | 600.902,31                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 102           | 40.567,92                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 192           | 52.700,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 148           | 9.100,00                        |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 122           | 11.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 129           | 707,00                          |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | Total     |               | 1.462.245,80                    |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | Redução   | 102           | 102.600,00                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 119           | 191.120,00                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 100           | 838.525,80                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 190           | 39.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 124           | 280.000,00                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 122           | 11.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | Total     |               | 1.462.245,80                    |
| 00000717      | 02/03/2016      | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015           | 3 - Anulação de Dotações | 631.466,29   | Acréscimo | 100           | 194.582,61                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 101           | 17.660,39                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 146           | 35.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 124           | 237.874,29                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 102           | 80.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 156           | 2.349,00                        |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 155           | 50.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 192           | 14.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | Total     |               | 631.466,29                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | Redução   | 100           | 517.466,29                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 102           | 50.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 122           | 30.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              |           | 101           | 34.000,00                       |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | Total     |               | 631.466,29                      |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | 00000718  | 30/03/2016    | 2 - Decreto de Crédito Especial |
| Total         |                 | 713.969,00                         |                               |                          |              |           |               |                                 |
| Redução       | 100             | 653.969,00                         |                               |                          |              |           |               |                                 |
|               | 117             | 60.000,00                          |                               |                          |              |           |               |                                 |
| Total         |                 | 713.969,00                         |                               |                          |              |           |               |                                 |
| 00000721      | 01/04/2016      | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015           | 3 - Anulação de Dotações | 148.700,00   |           |               |                                 |
|               |                 |                                    |                               |                          |              | 155       | 13.000,00     |                                 |

|          |            |                                    |                     |                          |              |           |              |                     |
|----------|------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|-----------|--------------|---------------------|
| 00000721 | 01/04/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 148.700,00   | Acréscimo | <b>Total</b> | <b>148.700,00</b>   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 156          | 174,85              |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100          | 146.239,68          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 155          | 315,50              |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 102          | 609,67              |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 129          | 414,85              |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 147          | 945,45              |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>148.700,00</b>   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100          | 336.744,71          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101          | 130.405,00          |
| 00000722 | 01/04/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 1.149.406,55 |           | 148          | 29.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102          | 36.640,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 149          | 376.975,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Acréscimo | 144          | 4.000,00            |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 147          | 80.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 146          | 85.941,84           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124          | 64.700,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 156          | 5.000,00            |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>1.149.406,55</b> |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100          | 805.961,40          |
| 00000724 | 01/06/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 757.000,00   |           | 192          | 52.326,26           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 122          | 201.364,26          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 145          | 2.000,00            |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 101          | 41.754,63           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 190          | 11.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124          | 20.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 146          | 5.000,00            |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 129          | 10.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>1.149.406,55</b> |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102          | 87.900,00           |
| 00000729 | 27/06/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 32.000,00    |           | 100          | 354.500,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 147          | 37.500,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Acréscimo | 101          | 132.100,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148          | 26.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 149          | 100.000,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124          | 19.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>757.000,00</b>   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100          | 422.000,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 101          | 318.000,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102          | 17.000,00           |
| 00000730 | 27/06/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 22.000,00    |           | <b>Total</b> | <b>757.000,00</b>   |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Acréscimo | 100          | 32.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>32.000,00</b>    |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 103          | 32.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>32.000,00</b>    |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Acréscimo | 103          | 22.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>22.000,00</b>    |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 103          | 22.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | <b>Total</b> | <b>22.000,00</b>    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124          | 214.159,48          |
| 00000731 | 01/07/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 1.859.587,96 |           | 102          | 288.263,60          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100          | 784.063,81          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148          | 46.404,50           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 155          | 34.267,04           |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Acréscimo | 119          | 113.000,00          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101          | 134.069,69          |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 129          | 61.329,84           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 192          | 26.530,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 147          | 80.000,00           |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 149          | 77.500,00           |





|          |            |                                    |                     |                          |              |           |       |              |
|----------|------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|-----------|-------|--------------|
| 00000731 | 01/07/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 1.859.587,96 | Acréscimo | Total | 1.859.587,96 |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100   | 920.151,92   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148   | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102   | 115.540,46   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101   | 257.475,16   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 156   | 600,00       |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 146   | 40.789,23    |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 122   | 253.454,83   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 147   | 30.576,36    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124   | 100.000,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 157   | 2.000,00     |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 119   | 500,00       |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 118   | 128.000,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 149   | 500,00       |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 1.859.587,96 |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Acréscimo | 100   | 107.000,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 107.000,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 100   | 107.000,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 107.000,00   |
| 00000735 | 11/07/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 107.000,00   | Acréscimo | 103   | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 103   | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 10.000,00    |
| 00000736 | 14/07/2016 | 2 - Decreto de Crédito Especial    | 1352 - 13/07/2016   | 3 - Anulação de Dotações | 10.000,00    | Acréscimo | 103   | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 103   | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 10.000,00    |
| 00000739 | 01/08/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 587.048,76   | Acréscimo | 100   | 313.415,41   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124   | 121.400,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101   | 62.712,35    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102   | 19.521,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 103   | 23.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148   | 5.000,00     |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 155   | 42.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 587.048,76   |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 100   | 338.117,92   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102   | 93.908,56    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101   | 55.203,58    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148   | 30.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 145   | 2.933,58     |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 124   | 20.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 119   | 10.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 192   | 9.955,00     |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 147   | 3.930,12     |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 103   | 23.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 587.048,76   |
| 00000740 | 01/09/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 989.040,45   | Acréscimo | 124   | 201.255,53   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 129   | 22.795,56    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 151   | 38.028,16    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 100   | 340.074,08   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102   | 182.290,00   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101   | 100.319,28   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148   | 44.650,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 155   | 34.900,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 146   | 24.727,84    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | Total | 989.040,45   |
|          |            |                                    |                     |                          |              | Redução   | 100   | 489.626,57   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 102   | 135.796,77   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 101   | 32.877,62    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 122   | 20.000,00    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 119   | 131.407,64   |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 148   | 14.934,11    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 192   | 33.884,36    |
|          |            |                                    |                     |                          |              |           | 155   | 1.000,00     |



|          |            |                                          |                        |                               |              |           |              |                     |
|----------|------------|------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------|-----------|--------------|---------------------|
| 00000740 | 01/09/2016 |                                          | 001337 -<br>17/12/2015 | 3 - Anulação de<br>Dotações   | 989.040,45   | Redução   | 124          | 129.513,38          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | <b>Total</b> | <b>989.040,45</b>   |
| 00000741 | 21/09/2016 | 1 - Decreto de<br>Crédito<br>Suplementar | 001337 -<br>17/12/2015 | 3 - Anulação de<br>Dotações   | 175.000,00   | Acréscimo | 100          | 175.000,00          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | <b>Total</b> | <b>175.000,00</b>   |
|          |            |                                          |                        |                               |              | Redução   | 100          | 175.000,00          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | <b>Total</b> | <b>175.000,00</b>   |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 100          | 643.301,17          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 102          | 181.922,64          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 148          | 68.461,86           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 149          | 60.000,00           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 101          | 64.162,32           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 129          | 18.691,23           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 119          | 184.000,00          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 124          | 18.365,48           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 118          | 57.489,30           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 146          | 22.000,00           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 156          | 5.443,83            |
| 00000746 | 01/10/2016 | 1 - Decreto de<br>Crédito<br>Suplementar | 001337 -<br>17/12/2015 | 3 - Anulação de<br>Dotações   | 1.323.837,83 |           | <b>Total</b> | <b>1.323.837,83</b> |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 100          | 304.170,91          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 124          | 163.386,62          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 102          | 341.092,03          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 101          | 43.169,19           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 146          | 12.573,94           |
|          |            |                                          |                        |                               |              | Redução   | 119          | 415.000,00          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 156          | 15.365,00           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 144          | 13.295,14           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 129          | 5.785,00            |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 112          | 10.000,00           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | <b>Total</b> | <b>1.323.837,83</b> |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 100          | 279.524,46          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 146          | 6.023,94            |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 117          | 141.354,37          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 102          | 250.726,39          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 101          | 350.312,00          |
| 00000747 | 01/11/2016 | 1 - Decreto de<br>Crédito<br>Suplementar | 001337 -<br>17/12/2015 | 2 - Excesso de<br>Arrecadação | 1.292.387,37 | Acréscimo | 192          | 90.558,33           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 147          | 11.612,96           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 155          | 11.144,62           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 148          | 1.130,30            |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 119          | 150.000,00          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | <b>Total</b> | <b>1.292.387,37</b> |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 100          | 497.823,43          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 102          | 271.329,21          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 192          | 18.441,67           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 118          | 607.928,40          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 144          | 5.500,00            |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 156          | 6.216,66            |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 150          | 172,00              |
|          |            |                                          |                        |                               |              | Acréscimo | 155          | 16.000,00           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 101          | 10.638,27           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 122          | 48.154,39           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 148          | 22.500,00           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 119          | 364.758,60          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 124          | 45.272,67           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 147          | 11.082,42           |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 129          | 2.518,43            |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | <b>Total</b> | <b>1.928.336,15</b> |
| 00000750 | 01/11/2016 | 1 - Decreto de<br>Crédito<br>Suplementar | 001337 -<br>17/12/2015 | 3 - Anulação de<br>Dotações   | 1.928.336,15 |           | 103          | 308.071,15          |
|          |            |                                          |                        |                               |              | Redução   | 100          | 933.549,54          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 101          | 210.903,11          |
|          |            |                                          |                        |                               |              |           | 102          | 343.830,90          |





|          |            |                                    |                     |                            |              |           |              |                     |
|----------|------------|------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|-----------|--------------|---------------------|
| 00000750 | 01/11/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações   | 1.928.336,15 |           | 149          | 40.417,33           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 129          | 23.959,96           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 155          | 1.410,60            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 118          | 3.371,74            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 122          | 5.946,72            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 151          | 1.041,50            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 119          | 41.142,90           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 192          | 12.823,65           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 156          | 934,34              |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 147          | 370,00              |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 148          | 562,71              |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>1.928.336,15</b> |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Acréscimo | 100          | 3.500,00            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>3.500,00</b>     |
| 00000751 | 01/11/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações   | 3.500,00     | Redução   | 100          | 3.500,00            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>3.500,00</b>     |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 102          | 11.184,31           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 100          | 21.711,62           |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Acréscimo | 101          | 55.653,00           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 148          | 526,42              |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>89.075,35</b>    |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 100          | 78.424,66           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 124          | 628,06              |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Redução   | 101          | 3.034,50            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 144          | 6.988,13            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>89.075,35</b>    |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 100          | 629.330,33          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 102          | 329.210,76          |
| 754      | 01/12/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações   | 89.075,35    |           | 150          | 1.306,00            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 118          | 704.533,84          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 129          | 16.775,16           |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Acréscimo | 117          | 59.051,00           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 101          | 1.076,44            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 148          | 70.493,36           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 119          | 372.699,91          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 156          | 8.596,82            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>2.193.073,62</b> |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 100          | 896.521,26          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 144          | 84.159,50           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 102          | 459.127,22          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 155          | 20.769,54           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 146          | 0,75                |
| 755      | 07/12/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações   | 2.193.073,62 |           | 101          | 107.761,43          |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Redução   | 118          | 517.033,87          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 148          | 2.776,09            |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 119          | 13.705,99           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 129          | 39.570,77           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 149          | 32.427,20           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 151          | 19.220,00           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>2.193.073,62</b> |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 100          | 86.963,63           |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Acréscimo | 101          | 52.955,22           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>139.918,85</b>   |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 102          | 228.987,30          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 100          | 240.836,13          |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Acréscimo | 101          | 201.949,15          |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | <b>Total</b> | <b>671.772,58</b>   |
| 756      | 30/12/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 2 - Excesso de Arrecadação | 139.918,85   |           | 100          | 307.036,96          |
|          |            |                                    |                     |                            |              | Redução   | 149          | 22.310,03           |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           | 102          | 93.652,24           |
| 758      | 30/12/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações   | 671.772,58   |           |              |                     |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           |              |                     |
|          |            |                                    |                     |                            |              |           |              |                     |



|     |            |                                    |                     |                          |            |              |              |                   |  |  |                      |  |  |
|-----|------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------|------------|--------------|--------------|-------------------|--|--|----------------------|--|--|
| 758 | 30/12/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 671.772,58 |              | 101          | 111.598,70        |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 129          | 1.455,93          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 155          | 35.425,05         |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 148          | 17.068,44         |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            | Redução      | 146          | 2.903,69          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 122          | 59.922,50         |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 151          | 3.554,96          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 147          | 11.082,42         |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 119          | 5.761,66          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | <b>Total</b> | <b>671.772,58</b> |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 100          | 58.011,93         |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 102          | 1.196,39          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            | Acréscimo    | 149          | 4.378,14          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 101          | 348,16            |  |  |                      |  |  |
| 760 | 30/12/2016 | 1 - Decreto de Crédito Suplementar | 001337 - 17/12/2015 | 3 - Anulação de Dotações | 63.934,62  |              | <b>Total</b> | <b>63.934,62</b>  |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 122          | 1.078,15          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 101          | 2.750,15          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 100          | 48.828,70         |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 102          | 2.630,77          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            | Redução      | 129          | 783,29            |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 144          | 395,00            |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 149          | 6.884,12          |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | 155          | 584,44            |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            |              | <b>Total</b> | <b>63.934,62</b>  |  |  |                      |  |  |
|     |            |                                    |                     |                          |            | <b>Total</b> |              |                   |  |  | <b>16.350.301,18</b> |  |  |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contem quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

Lei nº 1337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.



Estima receita e fixa a despesa do Município de Buritis para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º O Orçamento do Município de Buritis, estima a receita em R\$ 61.500.00,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

| RECEITA POR FONTES              |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes              |                      |
| Receita Tributária              | 3.512.408,00         |
| Receitas de Contribuições       | 60.000,00            |
| Receita Patrimonial             | 401.500,00           |
| Receita de Serviços             | 193.00,00            |
| Transferências Correntes        | 59.306.785,00        |
| Outras Receitas Correntes       | 221.800,00           |
| Sub Total                       | 63.725.493,00        |
| Dedução para Formação do Fundeb | -7.083.080,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL             |                      |
| Operações de Crédito            | 50.000,00            |
| Alienação de Bens               | 99.000,00            |
| Transferências de Capital       | 5.565.000,00         |
| Sub Total                       | 5.714.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>              | <b>61.500.000,00</b> |

Ref. a Proposição de Lei nº 18, de 8 de DEZEMBRO de 2015

LEI Nº 1.337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. Pág.

1/4.

João José Alves de Souza  
PREFEITO DE BURITIS-MG  
MAT 03536-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais



Art. 4º As despesas do Município de Buritis serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

| DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| LEGISLATIVA                     | 2.350.000,00         |
| ADMINISTRAÇÃO                   | 9.607.116,38         |
| SEGURANÇA PÚBLICA               | 237.207,38           |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL              | 4.219.745,53         |
| SAÚDE                           | 13.007.972,00        |
| EDUCAÇÃO                        | 24.761.195,51        |
| CULTURA                         | 1.096.481,66         |
| URBANISMO                       | 1.545.330,28         |
| HABITAÇÃO                       | 1.000,00             |
| SANEAMENTO                      | 109.222,77           |
| AGRICULTURA                     | 1.469.898,65         |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS             | 13.992,88            |
| ENERGIA                         | 600.000,00           |
| TRANSPORTE                      | 519.405,00           |
| DESPORTO E LAZER                | 420.012,09           |
| ENCARGOS ESPECIAIS              | 1.479.112,21         |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA          | 62.307,66            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>61.500.000,00</b> |

| DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO               |                      |
|------------------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS                    | 2.350.000,00         |
| GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO              | 1.265.990,82         |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                   | 5.937.585,89         |
| SECRETARIA M. DE FAZENDA                       | 1.845.737,43         |
| SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA            | 26.141.703,15        |
| SECRETARIA M. DE OBRAS PÚBLICAS                | 3.067.815,02         |
| SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   | 1.487.891,53         |
| SECRETARIA M. DE SAÚDE                         | 13.207.972,00        |
| SECRETARIA M. DE AÇÃO SOCIAL                   | 4.219.745,53         |
| SEC. M. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO | 371.441,35           |
| SECRETARIA M. DE TRANSPORTES                   | 1.604.117,28         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>61.500.000,00</b> |

Ref. a Proposição de Lei nº 18, de 8 de DEZEMBRO de 2015

LEI Nº 1.337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. Pág. 2/4

João José Alves de Souza  
PREFEITO DE BURITIS-MG  
MAT 03536-2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais



| DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES                                 |               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         | 33.343.901,48 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                         | 130.000,00    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          | 24.145.620,65 |
| SUB TOTAL                                          | 57.619.522,13 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                |               |
| INVESTIMENTOS                                      | 3.068.170,21  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                              | 750.000,00    |
| SUB TOTAL                                          | 3.068.170,21  |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS          | 62.307,66     |
| SUB TOTAL                                          | 62.307,66     |
| TOTAL                                              | 61.500.000,00 |

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a:

I - A abrir créditos suplementares no limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2016, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64;

II - a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100% (cem por cento) de receita realizada;

III - A abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior;

IV - A abrir créditos suplementares através de Decretos do Poder Executivo relativos à despesa financiadas por convênios novos ou reativados e operações de créditos não incluídas nas previsões orçamentárias, na forma do art. 7º da Lei nº 4.320 de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesas e modalidade de aplicação em projeto, atividade ou operação especial constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais;

V - os recursos oriundos de convênios não previsto no Orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recurso para abertura de crédito adicional suplementar ou especial de atividades, projetos ou operações especiais, observando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

Ref. a Proposição de Lei nº 18, de 8 de DEZEMBRO de 2015.

LEI Nº 1.337, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. Pág. 3/4.

João José Alves de Souza  
PREFEITO DE BURITIS-MG  
MAT 03536-2

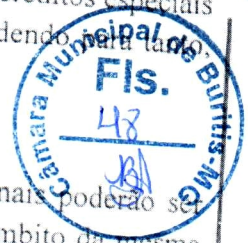


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

VII - a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento oriundas de créditos especiais que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2016, podendo utilizar-se dos limites previstos nos incisos I, II e III deste artigo.



Art. 6º As dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei em créditos adicionais poderão ser modificadas, independente de formalização legal específica, desde que no âmbito da mesma unidade orçamentária e do mesmo programa, mantidos inalterados a categoria econômica e o grupo de natureza da despesa, e devidamente justificadas, visando atender às necessidades de execução, para transpor entre fontes de recursos.

§ 1º As modificações de que trata o caput deste artigo não se constituem crédito adicional suplementar.

§ 2º As alterações de que trata o caput deste artigo serão realizadas por meio de Decreto Executivo.

Art. 7º Até 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do § 2º do art. '29 A' da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Buritis-MG, 17 de dezembro de 2015.

João José Alves de Souza  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Em, 17/12/2015

MARCOS AURELIO MORAES SILVA  
Assessor Jurídico Chefe  
OAB/MG 116.474

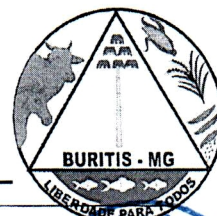




# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO 2016

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 42 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Minas Gerais e demais instrumentos normativos aplicáveis, com objetivo de dar transparência às contas públicas, a Controladoria do Município de Buritis, no exercício de suas atribuições, vem, tempestivamente, apresentar o relatório de controle interno, que é parte integrante da prestação de contas do exercício de 2016.

O Sistema de Controle Interno do Município de Buritis, Estado de Minas Gerais, foi instituído no Município com o objetivo de assegurar que não ocorram erros potenciais, ou seja, a não ocorrência de erros graves que prejudiquem a administração pública. Sua atuação de forma independente passou a contribuir de forma relevante, para que o Município pudesse cumprir os princípios Constitucionais aplicáveis à Administração Pública: *moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência*.

Afim de se evitar contradições e/ou ambiguidades, cumpre esclarecer que o Sistema de Controle Interno adota os seguintes conceitos:

**Eficiência** – é o respeito ao limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos do Poder Executivo, verificando se a existência de recursos financeiros disponíveis em 31/12/2016.

**Eficiência** – é o controle e a utilização dos recursos financeiros, com vistas à observância de disposições legais, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do Poder Executivo e à previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros.

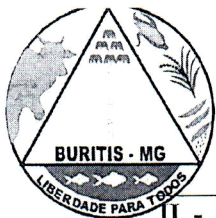
**Efetividade** – refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo, sua sobrevivência e atendimento das necessidades sociais, pressupondo ainda certo grau de eficiência e eficácia.

Feita esta breve, mas necessária introdução, passamos a analisar os aspectos necessários à prestação de contas, consoante Instrução Normativa do TCEMG nº 04/2016.

### **I – Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária.**

A Lei Municipal nº 27 de 27/11/2014 (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2014/2017 as metas e diretrizes do plano plurianual. Essa Lei atende as modificações na área do planejamento estabelecidas na Lei Complementar 101/2000.

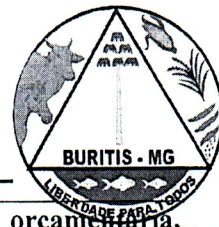
O Município vem cumprindo com as metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária anual.



# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



## **II - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

Durante as gestões orçamentárias, financeiras e patrimoniais, o Sistema de Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos Projetos ou início das Atividades. Buscou-se mensurar, embora sempre tenha um viés subjetivo, se os Programas atingiram seus objetivos com eficiência e eficácia.

**Gestão Orçamentária:** A Lei Municipal nº 1337 de 17/12/2015, (LOA), determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2016. Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados, e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim podemos considerar que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas de diretrizes previstas no planejamento.

**Gestão Financeira:** A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizado dentro de critérios de autoridade, garantindo a arrecadação, para depois realizar as despesas. Foi também promovida a limitação de empenho quando as metas de arrecadação não foram atingidas.

**Gestão Patrimonial:** Na Gestão patrimonial o Sistema de Controle Interno recomendou o levantamento de todos os bens do município para que se atualize junto ao balanço patrimonial. Foi orientado também para que se proceda a utilização do sistema integrado junto ao setor de almoxarifado para atualização de toda incorporação e desincorporação dos bens do município.

Frise-se, também, que o Sistema de Controle Interno buscou verificar se os Programas atingiram seus objetivos com eficiência e eficácia. Neste norte, verificou se as metas estabelecidas no **Plano Plurianual** foram alcançadas no exercício financeiro de 2016.

Constata-se que o município vem adequando às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP no intuito de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

## **III - Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, em como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal.**

O Sistema de Controle Interno conferiu os ditames contidos no art. 42 da LC 101/00.

Houve acompanhamento mensal da evolução das despesas com pessoal em 2016, sendo considerado como despesa com pessoal aquelas elencadas no art. 18 da LC 101/00.

## **IV – Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados.**

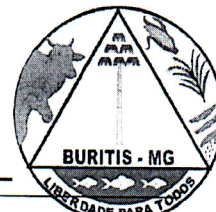




# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



Em relação ao ensino e a saúde, o Sistema de Controle Interno acompanhou a aplicação do Município das receitas vinculadas na sua manutenção e desenvolvimento, conforme art. 212 da Constituição Federal.

Conforme Anexo I da Educação verificamos que o município aplicou **31,86%** dos recursos exigidos pela legislação em vigência, cumprindo, deste modo, o disposto na Constituição;

De acordo com Anexo III do FUNDEB, verificamos que o município aplicou **78,76%** dos recursos recebidos durante o exercício de 2016 exigidos pela legislação em vigência, portanto dentro dos limites legais.

Na saúde verificamos que o município aplicou **15,64%** dos recursos exigidos pela legislação em vigência, cumprindo, deste modo, o disposto na Constituição.

## **V – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;**

O Município através de licitação na modalidade Leilão obteve R\$189.558,33 (Centro e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), decorrente de alienação de bens, que foi destinado para a aquisição de novos ativos mantendo dessa forma a integridade do patrimônio público.

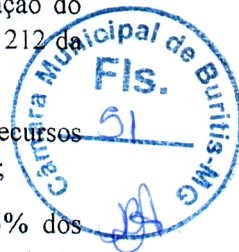
## **VI – Análise da observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município.**

O Município de Buritis – Minas Gerais atendeu o disposto no art. 29 – A da Constituição Federal. Durante o exercício de 2016, o montante de R\$2.350.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) foi transferido para o Poder Legislativo, o que equivale a 6,72102% da receita base de cálculo, estando, portanto, dentro do limite previsto no inciso I do art. 29-A da Constituição. Ressalte-se que o Poder Legislativo devolveu para o Poder Executivo o valor de R\$290.614,80 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), provenientes de recursos não utilizados.

Esclareça-se que Sistema de Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º dos artigos. 153, 158 e 159 da Constituição Federal.

## **VII – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.**

Como forma de manter o mais rígido controle sobre os recursos públicos municipais, repassados para outras entidades, o Controle Interno participou ativamente do acompanhamento





# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



das prestações de contas, fiscalizando a destinação de recursos públicos para o setor privado, através de convênios firmados entre o Município e diversas entidades beneficiárias, em conformidade com a LC 101/00 e Leis Municipais autorizativas, sendo que várias entidades foram acionadas para o fiel cumprimento do objeto de Convênio.

O Controle Interno, juntamente com a secretaria de Administração e o setor de Contabilidade, implantou orientações sobre os auxílios, contribuições e subvenções, de modo a que toda entidade, ao requerer qualquer ajuda financeira, terá que atender a todos os pré-requisitos necessários, inclusive formulários específicos para prestação de contas, exigindo dessa forma aplicação correta dos recursos públicos por parte das entidades.

## **VIII – Análise das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.**

Sabendo-se que o patrimônio, em especial o ativo imobilizado, é o total dos bens e direitos necessários às atividades funcionais do ente, medidas efetivas devem ser tomadas com o objetivo de protegê-lo. Dessa forma é que, no exercício em questão, o Município, com o intuito de cumprir tal exigência, aplicou recursos na manutenção de prédios públicos, em especial as escolas municipais e prédios próprios onde funcionam as UBS (Unidades Básicas de Saúde), promovendo as reformas necessárias a evitar a depreciação fora dos limites aceitáveis. Também, máquinas, veículos e equipamentos, mereceram ações preventivas e corretivas de forma a manter protegidos os elementos do patrimônio público.

## **IX – Análise dos termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.**

O município através de protocolo de intenções vem firmando parceria com consórcio público de saúde de forma que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e eficaz, evitando desperdício e obedecendo concomitantemente a Lei 8.666/93.

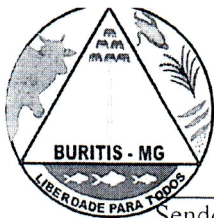
Essa parceria se deve por dois motivos, a agilidade das ações empregadas com os recursos municipais e devido a deficiência e dificuldades que o município tem em atender a população da forma que ela realmente necessita.

## **X – Análise do cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

O Controle Interno entre diversas funções e obrigações pertinentes, verifica periodicamente a regularidade do município em relação às prestações de contas de diversos setores e em principal ao SICOM.



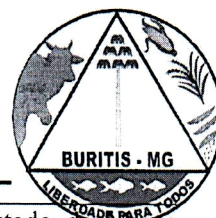




# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



Sendo assim através do sítio disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constatamos que todas as informações referentes ao IP – Instrumento de Planejamento, cujos documentos inerentes são Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, AM – Acompanhamento Mensal, de acordo com o leiaute em vigência e o Balancete Contábil, vem sendo prestado tempestivamente obedecendo a Instrução Normativa em vigência.

## Atualização Normativa e Metodologia

A metodologia de trabalho adotada abrange os aspectos pertinentes ao conhecimento das ações de cada Secretaria de Governo, à percepção sobre as principais áreas de atuação, à compreensão sobre o funcionamento dos programas e respectivas ações, bem como a avaliação sobre as unidades responsáveis por sua gerência e implementação.

Esse processo permanente de trabalho permitiu por meio da reavaliação efetuada a cada novo conjunto de dados e informações obtidas, a manter o Sistema de Controle Interno sempre atualizado e atuante, bem como demonstra que a ênfase sobre os resultados das ações de governo, passa a ser essencialmente preventivo e concomitante.

Com esta metodologia, ficou viável avaliar os resultados dos programas de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto à eficácia e eficiência. Lembramos que as diretrizes, os objetivos, e as metas da Administração Municipal, que foram avaliadas quanto à EFICÁCIA e EFICIÊNCIA, foram estabelecidas no PLANO PLURIANUAL.

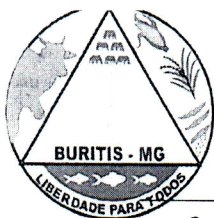
## Considerações Finais

Extrapolando as determinações legais relacionadas ao Sistema de Controle Interno, mas com intenção de aprimorar o controle concomitante da execução orçamentária, o Controle Interno apesar de diversas dificuldades, vem desenvolvendo um trabalho preventivo, ostensivo e minucioso dos gastos públicos.

O Controle Interno procurou sempre orientar o Chefe do Poder Executivo acerca dos seus atos de gestão, afim de contribuir para uma correta aplicação dos recursos, a saber:

- A veracidade da estimativa do impacto orçamentário financeiro, para a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Se os benefícios de natureza tributária, que decorra renúncia de receita, foram acompanhados de estimativa de impacto orçamentário e financeiro;
- Se as exigências insculpidas no art. 25 da LC 101/00, para recebimento de transferências voluntárias foram cumpridas;
- Que os instrumentos de transparência da gestão fiscal foram divulgados, conforme art. 48 da LC 101/00;

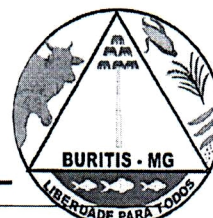




# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



- Que a disponibilidade de caixa, consta de registro próprio;
- Que as demonstrações contábeis, compreendem isoladas e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão e fundo;
- Que o demonstrativo das variações patrimoniais deu destaque à origem e destino dos recursos oriundos da alienação de ativos;
- O envio das contas públicas, para a Secretaria do Tesouro Nacional, até 30 de abril relativo ao exercício financeiro anterior;
- Que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seguiu os ditames impostos pelos arts. 52 e 53 da LC 101/00;
- Que o relatório da Gestão Fiscal obedeceu às imposições contidas nos arts. 54 e 55 da LC 101/00;
- Que o Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da Federação, com prévia autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- Que o imposto de renda foi apropriado corretamente;
- Foram orientados aos responsáveis para o uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, como Controle de Frotas, Controle de Almoxarifado, Controle de Patrimônio dentre outros;
- Foram recomendados por este órgão para que fosse realizado e fiscalizado um levantamento de todas as rotas de transporte escolar, e transporte de pacientes;
- Na liberação de diárias para servidores foram adotados critérios, em atendimento a consulta 862.422 respondida pelo TCE/MG, conselheiro Sebastião Helvécio;
- Orientação referente aos vencimentos das faturas para que não ocorra atraso nos pagamentos, com isso evitando o pagamento de juros e multas.

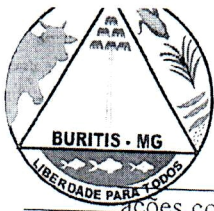
## Conclusão

Dentro dos limites de sua competência, o Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Financeira e Orçamentária do Município de Buritis - Minas Gerais. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados quanto à aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, o Controle Interno antes de qualquer medida administrativa, procurou alertar os agentes sobre a necessidade de adotar



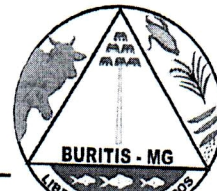




# GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



~~ações corretivas, com simples intenção de reforçar a efetivação de ações públicas em benefício da municipalidade.~~

O Controle Interno tem a convicção que no exercício financeiro de 2016, apesar do arrocho financeiro sofrido, o Município procurou sempre manter todos os compromissos em dia, inclusive o pagamento de pessoal.

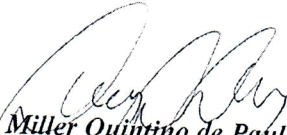
Os demais controles, que são efetivos do Poder Executivo, como por exemplo, (compras, administração, almoxarifado, comissões, etc.), também estão em harmonia e permanente contato com o Controle Interno.

Dessa forma, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

O trabalho diário do Sistema de Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública disposto no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da *economicidade e eficácia*.

O controle Interno encerra mais um exercício, no contínuo esforço para o cumprimento de sua missão constitucional, demonstrando que a evolução dos controles tem lastro em contribuições concretas para a melhoria da condução da gestão pública e para o efetivo aproveitamento dos recursos públicos, sabidamente escassos, nos fins previamente definidos pelo planejamento e já esperados pela sociedade.

Buritis, MG, 28 de março de 2017.

  
**Luiz Miller Quintino de Paula**  
**Controlador e Ouvidor Geral**



**Município:** 3109303 - Buritis

**Exercício:** 2016

**Data e Hora de Entrega da Remessa:** Remessas Atuais

**Data e Hora de Geração:** 11/09/2017 09:06:40

*Crítérios de Seleção:* Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, Mês Até: Dezembro, Função: 10 - Saúde, Natureza da Despesa: 3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%), 3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%), 3.1.90.04.99 - Outros, 3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%), 3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%), 3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FU..., Fontes de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, Programa: 0003 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 0012 - ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE, 0013 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 0014 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA, 0016 - SAÚDE É VIDA, 0020 - SAÚDE DA FAMÍLIA, 0024 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Fontes de Pagamento: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

## Glosa Pagamentos

| Órgão                                | Empenho | Data do Empenho | Fonte do Empenho | Fonte do Pagamento | Valor do Documento | Valor de Retenção | Valor Antecipado | Valor Anulado | Valor Total Pagamento | Outras Baixas | Valor Total       | Conta Bancária                      |
|--------------------------------------|---------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|---------------|-----------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------|
| 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS | 405     | 04/01/2016      | 102              | 102                | 1.760,00           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 1.760,00              | 0,00          | 1.760,00          | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 408     | 04/01/2016      | 102              | 102                | 1.866,20           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 1.866,20              | 0,00          | 1.866,20          | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 427     | 04/01/2016      | 102              | 102                | 9.444,23           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 9.444,23              | 0,00          | 9.444,23          | 20417 - X - FMS Buritis - FNS BLMAC |
|                                      | 455     | 04/01/2016      | 102              | 102                | 767,20             | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 767,20                | 0,00          | 767,20            | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 494     | 04/01/2016      | 102              | 102                | 64.986,39          | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 64.986,39             | 0,00          | 64.986,39         | 20417 - X - FMS Buritis - FNS BLMAC |
|                                      | 568     | 08/01/2016      | 102              | 102                | 11.550,00          | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 11.550,00             | 0,00          | 11.550,00         | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 569     | 08/01/2016      | 102              | 102                | 1.100,00           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 1.100,00              | 0,00          | 1.100,00          | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 663     | 21/01/2016      | 102              | 102                | 2.007,00           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 2.007,00              | 0,00          | 2.007,00          | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 672     | 21/01/2016      | 102              | 102                | 18.720,32          | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 18.720,32             | 0,00          | 18.720,32         | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 682     | 21/01/2016      | 102              | 102                | 4.580,26           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 4.580,26              | 0,00          | 4.580,26          | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
|                                      | 2521    | 13/04/2016      | 102              | 102                | 7.090,33           | 0,00              | 0,00             | 0,00          | 7.090,33              | 0,00          | 7.090,33          | 20416 - 1 - FMS Buritis - FNS BLATB |
| <b>Total</b>                         |         |                 |                  |                    | <b>123.871,93</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>   | <b>123.871,93</b>     | <b>0,00</b>   | <b>123.871,93</b> |                                     |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG





**Município:** 3109303 - Buritis

**Exercício:** 2016

**Data e Hora de Entrega da Remessa:** Remessas atuais

**Data e Hora de Geração:** 06/09/2017 12:05:47

**Critérios de Seleção:** Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, Período: Anual0617120953


## Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| Mês Referência | SubTipo                                         | Desdob            | Código EXT | Fonte de Recurso | Saldo Anterior (A) | D/ C       | Total de Débitos (D) | Total de Créditos (B) | Saldo Atual (F) | D/C |
|----------------|-------------------------------------------------|-------------------|------------|------------------|--------------------|------------|----------------------|-----------------------|-----------------|-----|
| 1 - Janeiro    | 0001 - Repasse à Câmara                         | -                 | 1          | 100              | 0,00               | C          | 0,00                 | 195.833,33            | 195.833,33      | C   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 0,00             | C                  | 0,00       | 195.833,33           | 195.833,33            | C               |     |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -                 | 155        | 100              | 0,00               | C          | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | C   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 0,00             | C                  | 0,00       | 0,00                 | 0,00                  | C               |     |
|                | Subtotal por Mês:                               |                   | 0,00       | C                | 0,00               | 195.833,33 | 195.833,33           | C                     |                 |     |
| 2 - Fevereiro  | 0001 - Repasse à Câmara                         | -                 | 1          | 100              | 195.833,33         | C          | 0,00                 | 195.833,33            | 391.666,66      | C   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 195.833,33       | C                  | 0,00       | 195.833,33           | 391.666,66            | C               |     |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -                 | 155        | 100              | 0,00               | C          | 25.000,00            | 0,00                  | 25.000,00       | D   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 0,00             | C                  | 25.000,00  | 0,00                 | 25.000,00             | D               |     |
|                | Subtotal por Mês:                               |                   | 195.833,33 | C                | 25.000,00          | 195.833,33 | 366.666,66           | C                     |                 |     |
| 3 - Março      | 0001 - Repasse à Câmara                         | -                 | 1          | 100              | 391.666,66         | C          | 0,00                 | 195.833,33            | 587.499,99      | C   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 391.666,66       | C                  | 0,00       | 195.833,33           | 587.499,99            | C               |     |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -                 | 155        | 100              | 25.000,00          | D          | 45.000,00            | 0,00                  | 70.000,00       | D   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 25.000,00        | D                  | 45.000,00  | 0,00                 | 70.000,00             | D               |     |
|                | Subtotal por Mês:                               |                   | 366.666,66 | C                | 45.000,00          | 195.833,33 | 517.499,99           | C                     |                 |     |
| 4 - Abril      | 0001 - Repasse à Câmara                         | -                 | 1          | 100              | 587.499,99         | C          | 0,00                 | 195.833,33            | 783.333,32      | C   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 587.499,99       | C                  | 0,00       | 195.833,33           | 783.333,32            | C               |     |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -                 | 155        | 100              | 70.000,00          | D          | 35.000,00            | 0,00                  | 105.000,00      | D   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 70.000,00        | D                  | 35.000,00  | 0,00                 | 105.000,00            | D               |     |
|                | Subtotal por Mês:                               |                   | 517.499,99 | C                | 35.000,00          | 195.833,33 | 678.333,32           | C                     |                 |     |
| 5 - Maio       | 0001 - Repasse à Câmara                         | -                 | 1          | 100              | 783.333,32         | C          | 0,00                 | 195.833,33            | 979.166,65      | C   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 783.333,32       | C                  | 0,00       | 195.833,33           | 979.166,65            | C               |     |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -                 | 155        | 100              | 105.000,00         | D          | 0,00                 | 0,00                  | 105.000,00      | D   |
|                |                                                 | Subtotal SubTipo: |            | 105.000,00       | D                  | 0,00       | 0,00                 | 105.000,00            | D               |     |
|                | Subtotal por Mês:                               |                   | 678.333,32 | C                | 0,00               | 195.833,33 | 874.166,65           | C                     |                 |     |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



|               |                                                 |   |                          |     |                     |          |                  |                   |                     |          |
|---------------|-------------------------------------------------|---|--------------------------|-----|---------------------|----------|------------------|-------------------|---------------------|----------|
| 6 - Junho     | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 979.166,65          | C        | 0,00             | 195.833,33        | 1.174.999,98        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>979.166,65</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.174.999,98</b> | <b>C</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155                      | 100 | 105.000,00          | D        | 30.000,00        | 0,00              | 135.000,00          | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>105.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>135.000,00</b>   | <b>D</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>874.166,65</b>   | <b>C</b> | <b>30.000,00</b> | <b>195.833,33</b> | <b>1.039.999,98</b> | <b>C</b> |
| 7 - Julho     | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 1.174.999,98        | C        | 0,00             | 195.833,33        | 1.370.833,31        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.174.999,98</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.370.833,31</b> | <b>C</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155                      | 100 | 135.000,00          | D        | 25.000,00        | 0,00              | 160.000,00          | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>135.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>25.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>160.000,00</b>   | <b>D</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.039.999,98</b> | <b>C</b> | <b>25.000,00</b> | <b>195.833,33</b> | <b>1.210.833,31</b> | <b>C</b> |
| 8 - Agosto    | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 1.370.833,31        | C        | 0,00             | 195.833,33        | 1.566.666,64        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.370.833,31</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.566.666,64</b> | <b>C</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155                      | 100 | 160.000,00          | D        | 70.000,00        | 0,00              | 230.000,00          | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>160.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>70.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>230.000,00</b>   | <b>D</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.210.833,31</b> | <b>C</b> | <b>70.000,00</b> | <b>195.833,33</b> | <b>1.336.666,64</b> | <b>C</b> |
| 9 - Setembro  | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 1.566.666,64        | C        | 0,00             | 195.833,33        | 1.762.499,97        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.566.666,64</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.762.499,97</b> | <b>C</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155                      | 100 | 230.000,00          | D        | 0,00             | 0,00              | 230.000,00          | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>230.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>230.000,00</b>   | <b>D</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.336.666,64</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.532.499,97</b> | <b>C</b> |
| 10 - Outubro  | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 1.762.499,97        | C        | 0,00             | 195.833,33        | 1.958.333,30        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.762.499,97</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.958.333,30</b> | <b>C</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155                      | 100 | 230.000,00          | D        | 30.000,00        | 0,00              | 260.000,00          | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>230.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>260.000,00</b>   | <b>D</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.532.499,97</b> | <b>C</b> | <b>30.000,00</b> | <b>195.833,33</b> | <b>1.698.333,30</b> | <b>C</b> |
| 11 - Novembro | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 1.958.333,30        | C        | 0,00             | 195.833,33        | 2.154.166,63        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.958.333,30</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>2.154.166,63</b> | <b>C</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155                      | 100 | 260.000,00          | D        | 0,00             | 0,00              | 260.000,00          | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>260.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>260.000,00</b>   | <b>D</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.698.333,30</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,33</b> | <b>1.894.166,63</b> | <b>C</b> |
| 12 - Dezembro | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 1                        | 100 | 2.154.166,63        | C        | 0,00             | 195.833,37        | 2.350.000,00        | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>2.154.166,63</b> | <b>C</b> | <b>0,00</b>      | <b>195.833,37</b> | <b>2.350.000,00</b> | <b>C</b> |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer joelhos de valor expedidos pelo TCEMG.



|                          |                                                 |   |     |     |                     |          |                   |                     |                     |          |
|--------------------------|-------------------------------------------------|---|-----|-----|---------------------|----------|-------------------|---------------------|---------------------|----------|
| 12 - Dezembro            | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 155 | 100 | 260.000,00          | D        | 8.333,74          | 0,00                | 268.333,74          | D        |
| <b>Subtotal SubTipo:</b> |                                                 |   |     |     | <b>260.000,00</b>   | <b>D</b> | <b>8.333,74</b>   | <b>0,00</b>         | <b>268.333,74</b>   | <b>D</b> |
| <b>Subtotal por Mês:</b> |                                                 |   |     |     | <b>1.894.166,63</b> | <b>C</b> | <b>8.333,74</b>   | <b>195.833,37</b>   | <b>2.081.666,26</b> | <b>C</b> |
| <b>Total por Órgão:</b>  |                                                 |   |     |     | <b>0,00</b>         | <b>C</b> | <b>268.333,74</b> | <b>2.350.000,00</b> | <b>2.081.666,26</b> | <b>C</b> |

## 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

| Mês Referência | SubTipo                                         | Desdob | Código EXT        | Fonte de Recurso | Saldo Anterior (A) | D/ C | Total de Débitos (D) | Total de Créditos (B) | Saldo Atual (F) | D/C |
|----------------|-------------------------------------------------|--------|-------------------|------------------|--------------------|------|----------------------|-----------------------|-----------------|-----|
| 1 - Janeiro    | 0001 - Repasse à Câmara                         | -      | 57                | 100              | 0,00               | C    | 195.833,33           | 0,00                  | 195.833,33      | D   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 0,00               | C    | 195.833,33           | 0,00                  | 195.833,33      | D   |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -      | 147               | 100              | 0,00               | C    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 0,00               | C    | 0,00                 | 0,00                  | 0,00            | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal por Mês: |                  | 0,00               | C    | 195.833,33           | 0,00                  | 195.833,33      | D   |
| 2 - Fevereiro  | 0001 - Repasse à Câmara                         | -      | 57                | 100              | 195.833,33         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 391.666,66      | D   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 195.833,33         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 391.666,66      | D   |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -      | 147               | 100              | 0,00               | C    | 0,00                 | 25.000,00             | 25.000,00       | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 0,00               | C    | 0,00                 | 25.000,00             | 25.000,00       | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal por Mês: |                  | 195.833,33         | D    | 195.833,33           | 25.000,00             | 366.666,66      | D   |
| 3 - Março      | 0001 - Repasse à Câmara                         | -      | 57                | 100              | 391.666,66         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 587.499,99      | D   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 391.666,66         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 587.499,99      | D   |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -      | 147               | 100              | 25.000,00          | C    | 0,00                 | 45.000,00             | 70.000,00       | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 25.000,00          | C    | 0,00                 | 45.000,00             | 70.000,00       | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal por Mês: |                  | 366.666,66         | D    | 195.833,33           | 45.000,00             | 517.499,99      | D   |
| 4 - Abril      | 0001 - Repasse à Câmara                         | -      | 57                | 100              | 587.499,99         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 783.333,32      | D   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 587.499,99         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 783.333,32      | D   |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -      | 147               | 100              | 70.000,00          | C    | 0,00                 | 35.000,00             | 105.000,00      | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 70.000,00          | C    | 0,00                 | 35.000,00             | 105.000,00      | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal por Mês: |                  | 517.499,99         | D    | 195.833,33           | 35.000,00             | 678.333,32      | D   |
| 5 - Maio       | 0001 - Repasse à Câmara                         | -      | 57                | 100              | 783.333,32         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 979.166,65      | D   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 783.333,32         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 979.166,65      | D   |
|                | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | -      | 147               | 100              | 105.000,00         | C    | 0,00                 | 0,00                  | 105.000,00      | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal SubTipo: |                  | 105.000,00         | C    | 0,00                 | 0,00                  | 105.000,00      | C   |
|                |                                                 |        | Subtotal por Mês: |                  | 678.333,32         | D    | 195.833,33           | 0,00                  | 874.166,65      | D   |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG



|               |                                                 |   |                          |     |                     |          |                   |                  |                     |          |
|---------------|-------------------------------------------------|---|--------------------------|-----|---------------------|----------|-------------------|------------------|---------------------|----------|
| 6 - Junho     | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 979.166,65          | D        | 195.833,33        | 0,00             | 1.174.999,98        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>979.166,65</b>   | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.174.999,98</b> | <b>D</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 147                      | 100 | 105.000,00          | C        | 0,00              | 35.192,82        | 140.192,82          | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>105.000,00</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>       | <b>35.192,82</b> | <b>140.192,82</b>   | <b>C</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>874.166,65</b>   | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>35.192,82</b> | <b>1.034.807,16</b> | <b>D</b> |
| 7 - Julho     | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 1.174.999,98        | D        | 195.833,33        | 0,00             | 1.370.833,31        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.174.999,98</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.370.833,31</b> | <b>D</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 147                      | 100 | 140.192,82          | C        | 0,00              | 29.739,36        | 169.932,18          | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>140.192,82</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>       | <b>29.739,36</b> | <b>169.932,18</b>   | <b>C</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.034.807,16</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>29.739,36</b> | <b>1.200.901,13</b> | <b>D</b> |
| 8 - Agosto    | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 1.370.833,31        | D        | 195.833,33        | 0,00             | 1.566.666,64        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.370.833,31</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.566.666,64</b> | <b>D</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 147                      | 100 | 169.932,18          | C        | 0,00              | 74.739,36        | 244.671,54          | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>169.932,18</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>       | <b>74.739,36</b> | <b>244.671,54</b>   | <b>C</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.200.901,13</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>74.739,36</b> | <b>1.321.995,10</b> | <b>D</b> |
| 9 - Setembro  | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 1.566.666,64        | D        | 195.833,33        | 0,00             | 1.762.499,97        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.566.666,64</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.762.499,97</b> | <b>D</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 147                      | 100 | 244.671,54          | C        | 0,00              | 0,00             | 244.671,54          | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>244.671,54</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>244.671,54</b>   | <b>C</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.321.995,10</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.517.828,43</b> | <b>D</b> |
| 10 - Outubro  | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 1.762.499,97        | D        | 195.833,33        | 0,00             | 1.958.333,30        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.762.499,97</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.958.333,30</b> | <b>D</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 147                      | 100 | 244.671,54          | C        | 0,00              | 30.000,00        | 274.671,54          | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>244.671,54</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>       | <b>30.000,00</b> | <b>274.671,54</b>   | <b>C</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.517.828,43</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>30.000,00</b> | <b>1.683.661,76</b> | <b>D</b> |
| 11 - Novembro | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 1.958.333,30        | D        | 195.833,33        | 0,00             | 2.154.166,63        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>1.958.333,30</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>2.154.166,63</b> | <b>D</b> |
|               | 0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura | - | 147                      | 100 | 274.671,54          | C        | 0,00              | 0,00             | 274.671,54          | C        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>274.671,54</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>274.671,54</b>   | <b>C</b> |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal por Mês:</b> |     | <b>1.683.661,76</b> | <b>D</b> | <b>195.833,33</b> | <b>0,00</b>      | <b>1.879.495,09</b> | <b>D</b> |
| 12 - Dezembro | 0001 - Repasse à Câmara                         | - | 57                       | 100 | 2.154.166,63        | D        | 195.833,37        | 0,00             | 2.350.000,00        | D        |
|               |                                                 |   | <b>Subtotal SubTipo:</b> |     | <b>2.154.166,63</b> | <b>D</b> | <b>195.833,37</b> | <b>0,00</b>      | <b>2.350.000,00</b> | <b>D</b> |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.



|                          |              |   |     |     |                     |          |                     |                   |                     |          |
|--------------------------|--------------|---|-----|-----|---------------------|----------|---------------------|-------------------|---------------------|----------|
| 12 - Dezembro            | 0002 -       | - | 147 | 100 | 274.671,54          | C        | 0,00                | 15.943,26         | 290.614,80          | C        |
|                          | Devolução de |   |     |     |                     |          |                     |                   |                     |          |
|                          | Numerário    |   |     |     |                     |          |                     |                   |                     |          |
|                          | para a       |   |     |     |                     |          |                     |                   |                     |          |
|                          | Prefeitura   |   |     |     |                     |          |                     |                   |                     |          |
| <b>Subtotal SubTipo:</b> |              |   |     |     | <b>274.671,54</b>   | <b>C</b> | <b>0,00</b>         | <b>15.943,26</b>  | <b>290.614,80</b>   | <b>C</b> |
| <b>Subtotal por Mês:</b> |              |   |     |     | <b>1.879.495,09</b> | <b>D</b> | <b>195.833,37</b>   | <b>15.943,26</b>  | <b>2.059.385,20</b> | <b>D</b> |
| <b>Total por Órgão:</b>  |              |   |     |     | <b>0,00</b>         | <b>D</b> | <b>2.350.000,00</b> | <b>290.614,80</b> | <b>2.059.385,20</b> | <b>D</b> |



**Município:** 3109303 - Buritis**Exercício:** 2016**Data e Hora de Entrega da Remessa:** Remessas atuais**Data e Hora de Geração:** 06/09/2017 12:07:18**Critérios de Seleção:** Coordenadoria: 4ª Cfm - 4ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Noroeste, Órgão: Todos, Período: Anual

## Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Mostrar/Ocultar Todos

| Receitas Arrecadas                                               | Realizada (A)        |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES                                  | 42.491.815,35        |
| <b>Total Receitas</b>                                            | <b>42.491.815,35</b> |
| Deduções das Receitas                                            | Realizada (A)        |
| <b>Total Deduções</b>                                            | <b>0,00</b>          |
| <b>Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)</b> | <b>42.491.815,35</b> |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

